



# PREFEITURAMUNICIPALDECAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração2021/2024

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ/MG;**

**SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: RODRIGO CÉSAR BUENO**

**E-mail: [saude@prefeituradecambui.mg.gov.br](mailto:saude@prefeituradecambui.mg.gov.br)**

**Telefone:(35) 3431-9532**

### **OBJETO:**

- Aquisição de ração para cães adultos, filhotes e gatos, animais estes abrigados no Centro de Controle de Zoonoses Benedito Lafaiete Ribeiro.

Quanto ao objeto:

- ( ) serviço não continuado
- ( ) serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- ( X ) material de consumo (necessidade de fornecimento contínuo)
- ( ) material permanente/equipamentos
- ( ) outros

### **GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Fica designado o servidor Wagner Ferreira Dias CPF 065.902.546-99 para ser o gestor do contrato.

### **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente aquisição se faz necessária tendo em vista a continuidade dos trabalhos de manutenção dos animais abrigados no Centro de Controle de Zoonoses Benedito Lafaiete Ribeiro.



# PREFEITURAMUNICIPALDECAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração2021/2024

A contratação ocorrerá por meio de pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços.

Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, conforme artigo 40, III da Lei 14.133/21, justifica-se o quantitativo a ser registrado com base em análise dos anos anteriores e aumento respectivo da demanda anual, tratando-se de fornecimento de material de caráter contínuo.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância no fornecimento dos cuidados necessários para com os animais que abandonados e recolhidos ao referido local acima citado.

## DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

| CODIGO | QUANTIDADE                                                                        | MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 001    | 180 sacos de ração para cães adultos embalagem de 15Kg com a seguinte descrição   | <b>Proteína Bruta (mín.) 210g/kg 21,00% Extrato Etéreo (mín.) 90g/kg 9,00% Matéria Fibrosa (máx.)40g/kg 4,00% Matéria Mineral (máx.) 100g/kg 10,00% Cálcio (mín.) 1.000mg/kg 1,00% Cálcio (máx.) 2.400mg/kg 2,40% Fósforo (mín.) 7.500mg/kg 0,75% Sódio (mín.) 4.000mg/kg 0,20% Ácido Linoleico (mín.) 15.000mg/kg 1,50% Ácido Linolênico (mín.)3.000mg/kg 0,30% Mananoligossacarídeo (mín.) 900mg/kg 0,090% Umidade (máx.) 100g/kg 10,00%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 002    | 70 sacos de ração para cães filhotes embalagem de 20 kg com a seguinte descrição: | Proteína Bruta (mín.)280g/kg- 28,00% Extrato Etéreo (mín.)80g/kg - 8,00% Matéria Fibrosa (máx.)40g/kg -4,00% Matéria Mineral (máx.)80g/kg -8,00% Cálcio (mín.)10g/kg -1,00% Cálcio (máx.)18g/kg -1,80% Fósforo (mín.)11g/kg -1,10% Sódio (mín.)3.500mg/kg – 0,35% Ácido Linoleico (mín.)11.500mg/kg – 1,150% Ácido Linolênico (mín.)1.150mg/kg – 0,115% Umidade (máx.)100g/kg- 10,00% <b>COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO</b> Farinha de vísceras de frango (mín. 7%), farinha de carne e ossos (mín. 10%), gordura de frango, óleo de soja refinado(1), farelo de soja(1), farelo de trigo, milho integral moído(2), quirera de arroz, leite em pó integral (mín. 0,05%), cloreto de sódio (sal comum), cloreto de colina, extrato de yucca (mín. 0,025%), mananoligossacarídeo (MOS), hidrolisado de fígado de frango e suíno, BHT, ácido propiônico, glucanos, aroma de leite, aroma de baunilha, dióxido de titânio, corante caramelo natural, premix vitamínico mineral, vitaminas (A, D3, E, B1, B2, B6, B12, K3, biotina, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico), minerais (sulfato de cobre, sulfato de ferro, monóxido de manganês, selenito de sódio, iodato |



# PREFEITURAMUNICIPALDECAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração2021/2024

|     |                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |                                                                         | de cálcio), minerais quelatados (manganês, selênio e zinco).EVENTUAIS<br>SUBSTITUTIVOSSorgo integral moído, farelo de glúten de milho-60(2),<br>farinha de carne e ossos suína, proteína isolada de suíno, farelo de arroz<br>desengordurado. Espécies doadoras do gene: Agrobacteriumtumefaciens<br>(1,2), Bacillusthuringiensis (1,2), Streptomycesviridochromogenes (1,2),<br>Arabidopsisthaliana (1) e Zeamays (2).ENRIQUECIMENTO POR<br>QUILOGRAMA DE PRODUTOVitamina A (10.000UI), vitamina D3<br>(750UI), vitamina E (75UI), vitamina B1 (2,00mg), vitamina B2 (5,00mg),<br>vitamina B6 (1,50mg), vitamina B12 (15,00mcg), vitamina K3 (0,50mg),<br>biotina (0,30mg), niacina (15,00mg), ácido fólico (0,30mg), ácido<br>pantotênico (7,00mg), cloreto de colina (1.200,00mg), ácido propiônico<br>(250,00mg), cobre (7,00mg), ferro (40,00mg), iodo (0,75mg), manganês<br>(10,00mg), zinco (88,00mg), selênio (0,12mg), BHT (100,00mg) |
| 003 | <b>10 pacotes de<br/>20 kg de ração<br/>seca para gatos<br/>adultos</b> | Proteína Bruta (mín.) 30,00%<br>Extrato Etéreo (mín.) 10,00%<br>Fibra Bruta (máx.) 3,50%<br>Matéria Mineral (máx.) 10,00%<br>Cálcio (mín.) 0,85%<br>Cálcio (máx.) 2,00%<br>Fósforo (mín.) 0,85%<br>Sódio (mín.) 0,35%<br>Metionina (mín.) 0,57%<br>Lisina (mín.) 0,75%<br>Taurina (mín.) 0,12%<br>Ácido Linoleico (mín.) 0,50%<br>Ácido Linolênico (mín.) 0,06%<br><b>Umidade (máx.) 10,00%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

## CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

( ) global/lote

( X ) item



# PREFEITURAMUNICIPALDECAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração2021/2024

## PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração.

## OBSERVAÇÕES GERAIS

### Prazo de Entrega/ Execução:

A entrega dos materiais deverá ser em até 10 dias após a emissão da Ordem de Fornecimento.

### Local e horário da Entrega/ Como será Execução:

Centro de Controle de Zoonoses Benedito Lafaiete Ribeiro, situado na Estrada Cambuí, Vazes S/N, bairro dos Vazes.

### Prazo para pagamento:

15 dias corridos após a entrega e conferência dos produtos.

### Dotação Orçamentária:

Dotação orçamentária 10 304 0006 4.190

Ficha: 244 materiais de consumo

Origem do recurso

☒ próprio

☐ estadual

☐ federal



# PREFEITURAMUNICIPALDECAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração2021/2024

---

Rodrigo César Bueno

Secretário Municipal de Saúde

DEFERIDO em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tales Tadeu Tavares  
Prefeito Municipal

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de Aquisição de ração para cães adultos, filhotes e gatos, animais estes abrigados no Centro de Controle de Zoonoses Benedito Lafaiete Ribeiro nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.



# PREFEITURAMUNICIPALDECAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração2021/2024

| CODIGO | QUANTIDADE                                                                        | MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 001    | 180 sacos de ração para cães adultos embalagem de 15Kg com a seguinte descrição   | <b>Proteína Bruta (mín.) 210g/kg 21,00% Extrato Etéreo (mín.) 90g/kg 9,00% Matéria Fibrosa (máx.)40g/kg 4,00% Matéria Mineral (máx.) 100g/kg 10,00% Cálcio (mín.) 1.000mg/kg 1,00% Cálcio (máx.) 2.400mg/kg 2,40% Fósforo (mín.) 7.500mg/kg 0,75% Sódio (mín.) 4.000mg/kg 0,20% Ácido Linoleico (mín.) 15.000mg/kg 1,50% Ácido Linolênico (mín.)3.000mg/kg 0,30% Mananoligossacarídeo (mín.) 900mg/kg 0,090% Umidade (máx.) 100g/kg 10,00%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 002    | 70 sacos de ração para cães filhotes embalagem de 20 kg com a seguinte descrição: | Proteína Bruta (mín.)280g/kg- 28,00% Extrato Etéreo (mín.)80g/kg - 8,00% Matéria Fibrosa (máx.)40g/kg -4,00% Matéria Mineral (máx.)80g/kg -8,00% Cálcio (mín.)10g/kg -1,00% Cálcio (máx.)18g/kg - 1,80% Fósforo (mín.)11g/kg -1,10% Sódio (mín.)3.500mg/kg – 0,35% Ácido Linoleico (mín.)11.500mg/kg – 1,150% Ácido Linolênico (mín.)1.150mg/kg – 0,115% Umidade (máx.)100g/kg- 10,00% <b>COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO</b> Farinha de vísceras de frango (mín. 7%), farinha de carne e ossos (mín. 10%), gordura de frango, óleo de soja refinado(1), farelo de soja(1), farelo de trigo, milho integral moído(2), quirera de arroz, leite em pó integral (mín. 0,05%), cloreto de sódio (sal comum), cloreto de colina, extrato de yucca (mín. 0,025%), mananoligossacarídeo (MOS), hidrolisado de fígado de frango e suíno, BHT, ácido propiônico, glucanos, aroma de leite, aroma de baunilha, dióxido de titânio, corante caramelo natural, premix vitamínico mineral, vitaminas (A, D3, E, B1, B2, B6, B12, K3, biotina, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico), minerais (sulfato de cobre, sulfato de ferro, monóxido de manganês, selenito de sódio, iodato de cálcio), minerais quelatados (manganês, selênio e zinco). <b>EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS</b> Sorgo integral moído, farelo de glúten de milho-60(2), farinha de carne e ossos suína, proteína isolada de suíno, farelo de arroz desengordurado. Espécies doadoras do gene: Agrobacteriumtumefaciens (1,2), Bacillusthuringiensis (1,2), Streptomycesviridochromogenes (1,2), Arabidopsisthaliana (1) e Zeamays (2). <b>ENRIQUECIMENTO POR QUILOGRAMA DE PRODUTO</b> Vitamina A (10.000UI), vitamina D3 (750UI), vitamina E (75UI), vitamina B1 (2,00mg), vitamina B2 (5,00mg), vitamina B6 (1,50mg), vitamina B12 (15,00mcg), vitamina K3 (0,50mg), biotina (0,30mg), niacina (15,00mg), ácido fólico (0,30mg), ácido pantotênico (7,00mg), cloreto de colina (1.200,00mg), ácido propiônico (250,00mg), cobre (7,00mg), ferro (40,00mg), iodo (0,75mg), manganês (10,00mg), zinco (88,00mg), selênio (0,12mg), BHT (100,00mg) |
| 003    | 10 pacotes de 20 kg ração seca para gatos adultos                                 | Proteína Bruta (mín.) 30,00%<br>Extrato Etéreo (mín.) 10,00%<br>Fibra Bruta (máx.) 3,50%<br>Matéria Mineral (máx.) 10,00%<br>Cálcio (mín.) 0,85%<br>Cálcio (máx.) 2,00%<br>Fósforo (mín.) 0,85%<br>Sódio (mín.) 0,35%<br>Metionina (mín.) 0,57%<br>Lisina (mín.) 0,75%<br>Taurina (mín.) 0,12%<br>Ácido Linoleico (mín.) 0,50%<br>Ácido Linolênico (mín.) 0,06%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



# PREFEITURAMUNICIPALDECAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração2021/2024

|  |  |                |        |
|--|--|----------------|--------|
|  |  | Umidade (máx.) | 10,00% |
|--|--|----------------|--------|

- 1.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.2. O prazo de vigência da futura e eventual contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 106 da Lei 14.133/2021, por se tratar de aquisição de natureza contínua.
- 1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1.A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares. Se não teve ETP deve ser mencionado neste item (ou copiado do DFD).

## 3. MODELO DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO

3.1 Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade e solicitação da secretaria requisitante.

3.2 O produto deverá ser entregue no local estabelecido pela secretaria requisitante, no Centro de Controle de Zoonoses situado na estrada Cambuí/Vazes S/N, bairro dos Vazes, Cambuí - MG, CEP 37.600-000

3.3 Após a solicitação, por parte da Secretaria Requisitante, a empresa terá o **prazo máximo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega do produto.**

3.4 Os materiais deverão ter prazo mínimo de 2/3 da validade total a contar da data de entrega dos mesmos;



# PREFEITURAMUNICIPALDECAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração2021/2024

3.5 A embalagem deverá estar sem avarias, sem condições de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, com conteúdo identificado e nas condições de temperatura adequadas.

3.6 A Ordem de Compra poderá ser encaminhada por meio eletrônico.

3.7 Os licitantes deverão entregar os pedidos em perfeito estado para consumo e uso, nas embalagens constantes de seu registro e de acordo com a legislação vigente, observados os prazos e quantidades previstos neste edital.

3.8 Caberá ao Órgão Requisitante proporcionar as condições para o recebimento adequado dos produtos, dentro do horário de expediente das Secretarias Municipais.

3.9 No caso de reprovação dos produtos recebidos, o licitante deverá promover a substituição destes no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da intimação, às suas expensas, por produtos que atendam às exigências contidas neste edital.

3.10 Na impossibilidade da substituição dos produtos, o licitante devolverá ao Município de Cambuí - MG , os valores já recebidos, acrescidos de juros legais, referentes ao pagamento dos produtos reprovados, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis contados a partir da data em que expirou o prazo de reposição, independentemente das sanções previstas neste edital.

## **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.**



# PREFEITURAMUNICIPALDECAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração2021/2024

A justificativa para a compra dos produtos solicitados faz-se necessários para a alimentação dos animais abrigados no Centro de Controle de Zoonoses Benedito Lafaiete Ribeiro com a estimativa de um gasto total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

### 3 DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços– SRP?

( ☒ ) Sim ( ☐ ) Não

OBS: Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

(x)quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes,com maior celeridade e transparência.

() quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

( ☒ ) quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativoaser demandadopela Administração Pública.

### 4. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto/serviço será recebido observando-se as seguintes condições:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações deste edital, em até 05 (cinco) dias após a entrega dos bens; e

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação, em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório.

Constatadas irregularidades no objeto entregue, a Prefeitura de Cambuí, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência do Edital, determinando sua substituição/correção;

Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

As irregularidades deverão ser sanadas pela DETENTORA, no prazo de 05 dias da sua data de recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;

O recebimento não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.



# PREFEITURAMUNICIPALDECAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração2021/2024

## 5. DO PAGAMENTO

O pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de entrega previstas no edital.

Após o recebimento do objeto contratado ou parcela dele, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias da liquidação da documentação, a contar do recebimento definitivo do produto e, após apresentação, pelo órgão requisitante, da nota fiscal à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria da Fazenda do Município de Cambuí - MG por meio de depósito em conta-corrente, através de Ordem Bancária.

O pagamento somente será liberado após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada, em nome do Município de Cambuí - MG – Poder Executivo, CNPJ Nº 18.675.975/0001-85.

Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail [contabilidadeprefeituradecambui@hotmail.com](mailto:contabilidadeprefeituradecambui@hotmail.com).

Os pagamentos serão realizados pelo Município de Cambuí - MG mediante depósito bancário em favor da beneficiária, que deverão indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

Nos pagamentos efetuados pela Administração, serão obrigatoriamente retidos na fonte os tributos e contribuições de que dispõe o art. 64, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Na pendência de obrigações decorrentes da imposição de penalidades, a signatária não terá direito ao recebimento de seus créditos; cessadas as causas da suspensão os



# PREFEITURAMUNICIPALDECAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração2021/2024

pagamentos serão retomados, sem a aplicação da correção do valor prevista no item anterior.

Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da signatária importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Município de Cambuí - MG – Poder Executivo.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

### **Fiscalização**

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), seguinte: Wagner Ferreira Dias CPF 065.902.546-99.

### **Gestor do Contrato**

Fica designado o servidor Wagner Ferreira Dias matrícula 2226, CPF 065.902.546-99, para ser o gestor do contrato.

## **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



# PREFEITURAMUNICIPALDECAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração2021/2024

Os recursos necessários ao atendimento das despesas inerentes a presente aquisição, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 10 304 0006 4.190, Ficha: 244 materiais de consumo.

---

Secretário de Saúde

**DECLARAÇÃO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE COMPATIBILIDADE COM A  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E COM O PLANO PLURIANUAL**



# PREFEITURAMUNICIPALDECAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração2021/2024

**Objeto:** A presente aquisição se faz necessária tendo em vista a continuidade dos trabalhos de manutenção dos animais abrigados no Centro de Controle de Zoonoses Benedito Lafaiete Ribeiro..

Declaro, para os fins de contratação em epígrafe, que a presente contratação em comento é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Declaro ainda, como base nas Estimativas de Impacto Orçamentário e Financeiro que a contratação não afetará em proporção um aumento de despesa.

Cambuí, 15 de março de 2024.

Rodrigo César Bueno  
**Secretária Municipal de Saúde**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando os pedidos e as justificativas constantes das solicitações do Ilmo. Secretária Municipal de Saúde, **AUTORIZO** o Agente de Contratação instiuído(a) pela Portaria n.º



# PREFEITURAMUNICIPALDECAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração2021/2024

496/2023 e sua Equipe, em consonância ao disposto no artigo 8º da Lei Federal 14.133/21, com suas alterações posteriores, bem como Decreto Municipal 39/2023, a concluir processo de contratação, cujo objeto é com fiel observância à legislação em vigor, devendo ser observadas todas as formalidades constantes da legislação supracitada.

Cambuí, 15 de março de 2024.

Tales Tadeu Tavares  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ